DECRETO N. 23.142, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Promove Oficiais da PM, pelo critério de Merecimento, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2017), e, ainda, a Proposta de Promoção na Ata nº 05/CPO PM/2018, de 8 de agosto de 2018, publicada no BRPM nº 061, de 8 de agosto de 2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de CAPITÃO PM do QOPM-S (Saúde), pelo Critério de Merecimento, a partir de 25 de agosto de 2018, os seguintes Primeiros-Tenentes PM:

I - 1º TEN PM PSIC RE 09518-0 MAGDA MARCIELLE KWIRANT TATAGIBA;

II - 1º TEN PM PSIC RE 08283-5 DAIANA BRANDÃO DE ALBUQUERQUE FERREIRA;

III - 1º TEN PM PSIC RE 09518-2 THALITA TOMAZI;

IV - 1º TEN PM PSIC RE 09517-1 ALESSANDRA MACHADO; e

V - 1º TEN PM PSIC RE 09517-6 HANNS MULLER MARQUES LOPES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
Governador